



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
JAYNE MACHADO ROCHA LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 003/2022

Tomada De Preços: Nº 001/2022

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: JAYNE MACHADO ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.365.450/0001-92 com sede na RODOVIA BR 280, nº 4517, BAIRRO BOA VISTA, município de CANOINHAS/SC neste ato representada por Srta. JAYNE MACHADO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 5.859.431 SSP/SC e inscrita no CPF nº 097.028.849-26, residente e domiciliado à RUA FREI MENANDRO KAMPS nº 2050, BAIRRO CENTRO, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM ÁREA TOTAL DE 162M² PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FREI ANDRÉ MALINSKI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE RIO NOVO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº SCC 17534/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a NONA alteração do Contrato 019/2022.

1.0. Acréscimo de Quantitativos, houve algumas divergências de valores de quantitativos dos materiais no orçamento original e ainda falta de materiais necessários a completa execução dos serviços tais como.

- Falta de corrimão ao logo da rampa;
- Falta de guarda corpo em partes da rampa com locais onde é essencial o mesmo para a proteção contra quedas;
- Pintura das portas;
- Calçada, na frente do local ampliado;



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

- Tubos pvc para descida da água das calhas, que estão ocasionando problemas por não terem sido direcionadas.
- Calhas para o telhado do ginásio pois o projeto previa o telhado da escola superior ao telhado do ginásio, porém na prática o mesmo não ficou sobre, e sim abaixo necessitando assim de calha para o telhado do ginásio pois a contribuição do mesmo ocasiona transbordamento das calhas e já ocasionou vários problemas na construção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.0. O presente **acréscimo** se faz necessária para adequação da planilha orçamentária nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, do projeto básico, sendo imprescindível para perfeita execução do objeto pretendido conforme na tabela abaixo apresentando pela engenheira do Município de Major Vieira.

1.0	CÓDIGO (SINAPI)	CORRIMÃO E GUARDA CORPO	UNID.	QUA NT.	CUSTO UNIT.	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
1.1	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_	M	11,50	R\$ 95,63	1,25	R\$ 119,54	R\$ 1.374,68
1.2	99839	GUARDA-C ORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. O. AF_04/2019_P	M	12,83	R\$ 507,42	1,25	R\$ 634,28	R\$ 8.137,75
1.3	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	16,80	R\$ 25,05	1,25	R\$ 31,31	R\$ 526,05
2.0		CALÇADAS ESPESSURA DE 10 CM E CALHAS						



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

2.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF 08/2022	M3	5,23	R\$ 814,58	1,25	R\$ 1.018,23	R\$ 5.325,32
2.2	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,61	R\$ 265,33	1,25	R\$ 266,58	R\$ 695,77
2.3	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	25,00	R\$33,02	1,25	R\$ 41,28	R\$ 1.031,88
2.4	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UNID.	8,00	R\$44,99	1,25	R\$ 56,24	R\$ 449,90
2.5	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	UNID.	25,00	R\$19,29	1,25	R\$ 24,11	R\$ 602,81



Prefeitura de Major Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

2.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,00	R\$69,89	1,25	R\$ 87,36	R\$ 1.485,16
2.7	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	25,00	R\$4,83	1,25	R\$ 6,04	R\$ 150,94
2.8	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UNID.	4,00	R\$ 33,89	1,25	R\$ 42,36	R\$ 169,45
TOTAL								R\$ 19.949,71

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

1.001 – Construções, Ampliações e Reformas das Escolas de Ensino Fundamental

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Cláusulas terceira Contrato originário de nº 019/2022 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 019/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 02 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

Jayne Machado Rocha Ltda
JAYNE MACHADO ROCHA
Contratada